



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

13 de outubro de 2025 (segunda-feira).

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

- **INDICAÇÃO Nº 112/2025** – A Vereadora, Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que, através da Vigilância Sanitária, intensifique as ações de fiscalização de bebidas em eventos realizados no Município de Chavantes e Distrito de Irapé para reforçar a segurança da população, bem como prevenir casos de intoxicação por adulteração com metanol ou outras substâncias, recentemente registradas em diversas cidades do país.

- **INDICAÇÃO Nº 113/2025** – A Vereadora, Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de implementar a “Caderneta da Saúde da Mulher” no âmbito do Município de Chavantes e do Distrito de Irapé.

- **INDICAÇÃO Nº 114/2025** – O Vereador, Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise a viabilidade e adote as providências necessárias para encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que institui o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho/Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS, conforme minuta em anexo.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05.2025** – Dispõe sobre a regulamentação do Plano de contratação Anual no âmbito da Câmara Municipal de Chavantes conforme inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

- **PROJETO DE LEI Nº 75.2025** - Institui, no calendário anual do Município de Chavantes, o Dia de Celebração do Aniversário do Distrito de Irapé, e dá outras providências.

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Não há matéria.



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04.2025 – Dispõe sobre alteração do Artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025